



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

COMUNICADO Nº 07/2014
À COMUNIDADE DISCENTE DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor Geral do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14/2013, COMUNICA que:

A partir do dia 06/03/2014 (quinta-feira), até o próximo dia 14/03/2014 (sexta-feira), das 11h às 14h e das 17h às 19h30min, todos os discentes, com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e regularmente matriculado no semestre 2014/1, que necessitarem de uma vaga no estacionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, devem cadastrar-se na Coordenadoria de Infraestrutura, localizada na sala 813, 8º andar do prédio central, na Rua Coronel Vicente, nº 281.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

No momento da retirada, os discentes deverão apresentar a seguinte documentação:

- a)** cópia do **Comprovante de Matrícula 2014/1** neste Câmpus;
- b)** cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;
- c)** cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.
- d)** cópia da ficha, devidamente preenchida (ANEXO I)

Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo** (ANEXO II), assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e

Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

Esta documentação será arquivada pelo Setor de Infraestrutura e Transporte.

O discente somente terá direito à utilização da vaga no turno correspondente ao horário em que está matriculado.

Observação: Não serão feitas impressões e/ou cópias no Setor de Infraestrutura e Transporte, devendo o discente providenciar e se responsabilizar pela entrega da documentação completa.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor Geral

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre	FORMULÁRIO REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO PARA OS DISCENTES DESTES CÂMPUS	
TURNO DE ESTACIONAMENTO		
Manhã (7h às 12h30)	Tarde (12h30 às 18h)	Noite (18h às 23h)

I – Dados do Aluno:

Nome Completo:				Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):			Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

II – Dados do Veículo

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

- I - O usuário somente poderá utilizar, ingressar e sair do estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Câmpus, respeitando os horários;
- II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Coordenadoria de infraestrutura e transportes;
- III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar a Coordenadoria de Infraestrutura e transportes;
- IV – A utilização irregular do selo, caracteriza-se, sob pena de retenção do mesmo, a impossibilidade de utilizar o estacionamento;
- V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento; e
- VI – O selo deve ser fixado no pára-brisa do veículo, caso contrário, o acesso não será permitido.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento.

Assinatura

ANEXO II

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO
---	---

Eu, _____, proprietário do veículo de marca _____, modelo _____, placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal _____, Brasil, autorizo _____, inscrito sob RG nº _____, CPF nº _____, e CNH _____, a conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

II – Dados do Proprietário do Veículo

Nome:				Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

III – Dados do Condutor

Nome:				Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			